

PORTARIA Nº178/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o servidor **MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula 80037031, à **viajar** com destino às cidades de Tauá e Crateús - Ceará, no período de 24 a 27 de maio de 2026, com a finalidade de participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), em conformidade com a atualização dos valores das diárias estabelecida pela Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II e de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 12, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a servidora **MARIANA BANHOS DE MENEZES FORTE**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula 30002903, lotada na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, à **viajar** em objeto de serviço às cidade de Tauá e Crateús - Ceará, no período de 24 a 27 de maio de 2026, para participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), conforme atualização dos valores das diárias através da Portaria nº9/2026 e seus anexos I e II e de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 12, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.002620/2025-31; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20250014 e as informações nas fls. 1156, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material Permanente – Centrais de Ar-Condicionado (sem instalação), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20250014 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20250014 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e considerando o disposto nos artigos 7º e 9º da Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024, **RESOLVE ATUALIZAR a composição do Comitê Setorial** de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do ISSEC, passando a ser composto pelos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 054/2024, de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
KATIA COLARES FURTADO MAIA	0033001-9	NUGEP	Encarregada de Dados Pessoais
CATARINA MAGNA DE SOUZA RODRIGUES EDWARDS	3000195-8	DITES	Gestão Superior
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS	0021391-8	GEPOR	Gestão Superior
FRANCISCA MICHELE DA SILVA FELIX	3000210-5	NUCIT	Controle Interno
INGRID DE SOUZA VIANA DINIZ	3000184-2	ASJUR	Área de Tecnologia - Suplente da encarregada de Dados Pessoais
RAYMUNDO CÉSAR MONTEIRO NUNES	001367	GETIC	Área de Tecnologia

*** **

PORTARIA Nº030/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e artigo 5º do Decreto nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, **RESOLVE**: Art. 1º **Designar os MEMBROS** do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, com a composição constante do anexo único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em 13 de maio de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

NOME	SETOR
Expedito Antonio da Silva Sousa	Superintendência-Presidente
Francisca Luzitelmá Santos Caracas	Gepor-Membro
Ingrid de Souza Viana Diniz	Asjur-Membro
Maria do Socorro de Melo Porto	Geraf-Membro
Luma Maria de Brito Lopes	Comunicação-Membro
Raimundo Cesar Monteiro Nunes	Getic-Membro
Katia Colares Furtado Maia	Comissão de Ética-Membro
Francisca Michele da Silva Felix	Nucit-Membro
Maria do Socorro Rufina Areal	Ouvidoria-Membro